



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 227/2001

CONDE-PB, 21 DE MARÇO DE 2001.

DENOMINA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NO LOTEAMENTO CIDADE DAS CRIANÇAS S/N, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, DE PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar de **PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO** à Escola Estadual de Ensino Fundamental, situada no Loteamento Cidade das Crianças, s/n, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO
Prefeito

NÃO SANCIONADA
PELO PREFEITO, NEM
PUBLICADA EM DIÁRIO. *chatay*